



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

JARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
OCO GERAL  
Nº 381 / 2024  
EM, 20 / 08 / 24  
Anna Bastos  
Serviço de Fazenda CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Implantar uma clínica veterinária pública para a realização de atendimentos e cirurgias de castração de animais, especialmente cães e gatos, visando auxiliar no controle populacional de animais domésticos pertencentes a tutores de baixa renda.**

### JUSTIFICATIVA

A criação de uma clínica veterinária pública trará inúmeros benefícios para a população do município. A realização de castrações auxiliará no controle populacional de animais e contribuirá para a redução do abandono de animais, aliviando os problemas sociais associados.

Animais domésticos de famílias com baixa renda frequentemente enfrentam grandes dificuldades quando adoecem, o que pode levar a óbitos devido à falta de acesso a serviços veterinários. É imperativo assegurar direitos básicos aos animais e promover a proteção e o respeito aos mesmos, principalmente em um contexto em que a população de baixa renda necessita de apoio.

Além disso, a clínica poderá atender animais de rua e casos de animais comunitários, ampliando seu impacto positivo. A implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades das famílias de baixa renda com animais domésticos é essencial e a presente indicação pode gerar um impacto social, econômico e ambiental significativo para o município.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal aprecie e inclua este projeto nos planos e orçamentos municipais, visando uma melhor harmonia entre os municípios e a saúde animal.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA  
“Nem da Iluminação”